



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Triângulo - AMBT, de Lages, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Bairro Triângulo - AMBT, com sede no Município de Lages.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
LAGES

LEIS
.....

Associação de Moradores do Bairro Triângulo - AMBT
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Bairro Triângulo - AMBT, com sede no Município de Lages, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, trata-se de uma associação de caráter assistencial, esportivo, cultural e filantrópico, que tem por objetivo lutar pelo bem comum, desenvolvendo políticas socioeducacionais em conjunto com a comunidade.

Diante do exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**,
em 28/05/2024, às 15:37.
